



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Contrato nº. 012/2017, de que têm por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – BCM, EM CONSONÂNCIA AO CONVÊNIO 110/2015 JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

CONSIDERANDO que, este tipo de aquisição é de extrema importância para a continuidade ao Programa Estadual de Bolsa de Materiais de Construção e não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** a referida solicitação advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 012/2017 de 02/05/2017**, para ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA EM QUESTÃO até 30/12/2022.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 29 de dezembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT e a empresa ARLINDO CANOVA PABLOS EPP, para “Aquisição de Bolsa Materiais de Construção – BCM, em consonância ao Convênio 110/2015, junto ao Governo do Estado em atendimento à população do Município de São Pedro da Cipa-MT”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Eduardo José da Silva Abreu e a empresa **ARLINDO CANOVA PABLOS EPP**, com sede na AV. JK, 1.277, JUSCIMEIRA – MT, inscrito no CNPJ: **86.907.318/0001-76**, neste ato representado pelo senhor ARLINDO CANOVA PABLOS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2017, prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1 do Contrato nº 012/2017 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DO VALOR CONFORME CONVÊNIO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 31/12/2021 e término em 30/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 29 de dezembro de 2021.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA
ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

**ARLINDO CANOVA PABLOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT**

**Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT**